



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 163/2024

Fundamento legal: Lei A75II (Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
CMM VIDRAÇARIA LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	ESPELHO CMM VIDRAÇARIA LTDA CNPJ: 11.619.807/0001-23 AV. VALDOMIRO BOCCHESI, 1360 CENTRO - CENTRO, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000	UND 288,75	1 288,75

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
2383	2024	010802	12.361.0041.2047.0000	3.3.90.30.25.00.00.00	20.1.0500	288,75

Objeto: Aquisição de espelho para a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$288,75 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme Lei nº A75II (Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 09 de setembro de 2024

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL